



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 31 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 128

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 019/2024:** INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 019/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024.

INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 155/90 Lei Orgânica Municipal do Município de Tanquinho – BA.

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de licença para tratar de assuntos de interesse pessoal feito pela servidora abaixo relaciona;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 104º da Lei municipal Nº 190 de 22 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de assuntos de interesse pessoal concedida à servidora **TAMIZE DA SILVA MOTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos até o dia 24 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA, em 31 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
Prefeito Municipal

Praça Aldo de Lima Pereira, 42 – Centro, CEP 44160-000, Tanquinho – Bahia.
CNPJ 13.627.997/0001-56